



Av. D. Pedro II, 1369 - B. Jardim
09080-110 - Santo André - SP
www.abcnautica.com.br
(11) 4990-7756 / 4438-6118
(11) 97045-8156
[@abc_nautica](https://www.instagram.com/@abc_nautica)
[/abcnautica](https://www.facebook.com/abcnautica)

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL / RO

Ref. Pregão Eletrônico nº 670/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento, conforme instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social:	ABC Náutica Ltda.	Inscrição Estadual:	[REDACTED]
CNPJ:	96.666.862/0001-27	Bairro	B. Jardim
Endereço:	Av. D. Pedro II, 1369	CEP:	09080-110
Cidade - UF:	Santo André - SP	Cargo:	Sócio-Proprietário
Representante:	Marcos Antonio Botura	RG:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]	Telefone:	(11) 4990-7756
E-Mail:	comercial@abcnautica.com.br	Agência:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED]	Conta Corrente:	[REDACTED]

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QTD.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
80	Motor de Popa 25 HP; 2 Tempos; Marca: Hidea; Modelo: HD25FHS; Potência máxima gerada (kw):22;Rotação alcançada em aceleração plena (rpm):4500-5500;Tipo de motor:2 Tempos;Número de cilindros:2;Curso (cilindrada) (cc):496;Diâmetro x curso (mm):72×61;Taxa de compressão;Comprimento x Largura x Altura (mm):S: 843×399×1146;Comprimento x Largura x Altura (polegadas):S: 33.2*15.7*45.1;Peso (kg):S: 53;Peso (Libras):S: 133;Relação de marcha;Posição de mudança de marchas:F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ);Sistema de ignição:CDI;Sistema de arrefecimento:Arrefecimento a água;Sistema de partida:Manual; Sistema de controle:Manche;Sistema de lubrificação:Gasolina & Óleo 2 tempos;Gasolina normal:50:1;Capacidade do tanque de combustível (L):25	Hidea / HD25FHS	UN	2	R\$ 17.140,00	R\$ 34.280,00
82	Motor de Popa 40 HP; 2 Tempos; Marca: Hidea; Modelo: HD40FHS; Potência máxima gerada (kw): 29.4; Rotação alcançada em aceleração plena (rpm): 4500-5500; Tipo de motor: 2 Tempos; Número de cilindros: 2; Curso (cilindrada) (cc): 703; Diâmetro x curso (mm): 80×70; Taxa de compressão; Comprimento x Largura x Altura (mm): S:1073×402×1218; Peso (kg): S:72; Relação de marcha; Posição de mudança de marchas: F-N-R (P/ FRENTE - NEUTRO - RÉ); Sistema de ignição: CDI; Sistema de arrefecimento: Arrefecimento a água; Sistema de partida: Manual; Sistema de controle: Manche; Sistema de lubrificação: Gasolina & Óleo 2 tempos; Gasolina normal: 50:1; Capacidade do tanque de combustível (L): 25	Hidea / HD40FHS	UN	2	R\$ 17.245,00	R\$ 34.490,00
VALOR TOTAL:		R\$ 68.770,00				
VALOR TOTAL POR EXTERNO:		Sessenta e oito mil setecentos e setenta reais				

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por **90 (noventa) dias** contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Até **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da Nota de Empenho.

5. DECLARAÇÃO:

a) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de contratação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

b) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

c) Os itens oferecidos nesta proposta são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e possuem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional.

6. CATÁLOGO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

ABC NÁUTICA

HIDEA

HD 25 FHS

Especificações:

- Potência Máx. Gerada: 22 kw
- Rotação em acel. plena: 4500 / 5500 RPM
- Tipo de Motor: 2 Tempos
- Cilindros: 2
- Cilindradas: 496
- Peso: 53kg
- Posição Mudança de Marchas: F-N-R
- Sistema de Refrigeração: à Água
- Sistema de Partida: Manual
- Sistema de Controle: Manche
- Sistema de Lubrificação: Óleo TCW-3
- Capacidade do Tanque: 24 L

3 ANOS GARANTIA



HIDEA



HD 40 FHS



Especificações:

Potência Máx. Gerada: 29,4 kw
Rotação em acel. plena: 4500 / 5500 RPM
Tipo de Motor: 2 Tempos
Cilindros: 2
Cilindradas: 703
Peso: 72kg
Posição Mudança de Marchas: F-N-R
Sistema de Refrigeração: à Água
Sistema de Partida: Manual
Sistema de Controle: Manche
Sistema de Lubrificação: Óleo TCW-3
Capacidade do Tanque: 24 L

Santo André, 23 de janeiro de 2024



ABC NÁUTICA LTDA
Marcos Antonio Botura
Sócio-Proprietário
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 96.666.862/0001-27 DUNS®: 903322154
Razão Social: ABC NAUTICA LTDA
Nome Fantasia: ABC NAUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ABC NAUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **96.666.862/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:34 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IA9V070524122734

Atenção: qualquer rasura ou篡改 invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABC NAUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **96.666.862/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:08 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9HY3PQiJfMY3g1Bp339C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2024 às 12:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 96.666.862/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.48B3.B9DD.9731 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ABC NAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 96.666.862/0001-27.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 07/05/2024 às 11:29:24 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **4777-710E-78D8-4D66-95C5-5E3D-7A08-A698**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO

NOVA PESQUISA

IMPRIMIR



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIDÃO N° 740235

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 55200000112Coe42121008

Dados do Contribuinte

CMC: 92513
Nome: ABC NAUTICA LTDA
Endereço: AVN DOM PEDRO II, 1369
JARDIM - SANTO ANDRÉ-SP-09080-110
Class. Fiscal: 01.142.022
CPF / CNPJ: 96.666.862/0001-27
Telefone: 11 44386118
E-mail: LEGALIZACAO@ECCO-CONTABILIDADE.COM.BR
Data de Início: 29/11/1993 **Última Alteração:** 03/12/2015
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento: 3 - COMUM
1 - TAXA DE PUBLICIDADE ANUAL
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Descrição: CNAE: 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE: 6612604 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS

Sócios

VERA MARCIA AMARO FERRARI BOTURA

MARCOS ANTONIO BOTURA

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 10:41:14

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.666.862/0001-27

Razão Social: ABC NAUTICA LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 1369 / JARDIM / SANTO ANDRE / SP / 09080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700280786919506

Informação obtida em 08/01/2024 12:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7163583

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ABC NÁUTICA LTDA., CNPJ: 96.666.862/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

PEDIDO N°:

0071589189





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO
Nº 2024/003274**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME: ANDRE LUIZ ESPELHO SERRANO
NOME SOCIAL :
REGISTRO: 1SP235326/O-6
CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: [REDACTED]

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 08/01/2024 às 14:28:03

Válido até: 07/04/2024

Código de Controle: 3501.0558.6220.6083

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.666.862/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090718805-01

Data e hora da emissão 20/09/2023 12:30:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.666.862

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52294740

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/12/2023 10:11:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC NAUTICA LTDA
CNPJ: 96.666.862/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:02 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **04DE.887A.0020.1776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC NAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.666.862/0001-27

Certidão nº: 67693767/2023

Expedição: 28/11/2023, às 09:58:34

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC NAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.666.862/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1793968

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 55200000112Coe41121036

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 92513
Situação: ATIVO
Nome: ABC NAUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 96.666.862/0001-27
Endereço: AVN DOM PEDRO II, 1369 - JARDIM - SANTO ANDRE - SP CEP: 09080-110
Class. Fiscal: 01.142.022

Dados da Atividade

Código: 5.42.99
Lançamento: 3 - COMUM
1 - TAXA DE PUBLICIDADE ANUAL
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 29/11/1993
Alteração: 03/12/2015
Descrição: CNAE: 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE: 6612604 - CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS

SÓCIOS

VERA MARCIA AMARO FERRARI BOTURA

MARCOS ANTONIO BOTURA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 10:40:43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.666.862/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/1993
NOME EMPRESARIAL ABC NAUTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC NAUTICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 1369	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.080-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ABCNAUTICA.COM.BR		TELEFONE (11) 4990-7756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **16:01:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Santo André

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230884869

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2090068



DATA DA SOLICITAÇÃO

20/12/2022

DATA DE VALIDADE

16/12/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ABC NAUTICA LTDA

CNPJ

96.666.862/0001-27

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

[REDACTED]

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DOM PEDRO II, 1369

JARDIM, Santo André - SP CEP: 09080110

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 326.00

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)** 326.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

6612604 - Corretoras de contratos de mercadorias

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 08/12/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01142022**RESTRICOES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde quel - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

- como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Atividade permitida, desde que - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.
- » RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Atividade permitida, desde que - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/12/2022	CLCB 0000957155	16/12/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2754228	20/12/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2022		3319-8/00 4763-6/02 6612-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2022		6612-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2022		4763-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/12/2022		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Santo André

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/12/2022	SPM2230884869	20/12/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » DECLARAÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDA Declaro que - estou em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016 II - caso minha atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estará dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não será exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, atenderei as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, solicitarei as ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.Também declaro - a veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tenho conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - que irei zelar pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - que irei realizar a manutenção das instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais. Quaisquer alterações estruturais na edificação serão feitas mediante assistência técnica de profissional legalmente habilitado e inscrito junto à Prefeitura de Santo André, com a devida aprovação do projeto.IV - que tenho conhecimento que a Prefeitura poderá a qualquer momento solicitar a comprovação das condições de minha atividade, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Declaro que a atividade NÃO é realizada dentro de um prédio comercial com área maior que 750m².
- » Declaro que a atividade será realizada em imóvel com até 750 m² e com edificação existente com menos de 25 anos, atendendo às condições estabelecidas no Decreto 17.870/2022 e suas alterações.
- » Declaro que a ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO UTILIZADA PELA ATIVIDADE (excetuando-se as áreas destinadas ao estacionamento de veículos, caixa dágua, barrilete, casa de máquinas e equipamento mecânico, ático, elevadores e obras complementares) é menor que 1000m²
- » Declaro que a atividade não se localiza em lote(s) com frente para mais de uma via (exceto esquina)



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
19.GB - 19.GB - JUNDIAI

Atestado de realização de serviços

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ABC NAUTICA LTDA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ABC Náutica Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **96.666.862/0001-27**, sediada na Av. Dom pedro II, 1369, Bairro jardim - Cep 09080110, Santo André/SP, forneceu ao **19º Grupamento de Bombeiros**, cadastrada no CNPJ 04.378.330/0022-09, situado a Rua Culto a Ciência, Nº 25, Vila Virginia, Jundiaí - SP, CEP 13209-040, o seguinte material:

<u>Convite BEC:</u>	<u>Empenho:</u>	<u>Nota Fiscal:</u>
180374000012020OC00058	2020NE00096	0000002124
<u>Item</u>	<u>Material</u>	<u>Quantidade</u>
01	MOTOR DE POPA, MOTOR DO TIPO 2 TEMPOS, POTENCIA NO HELICE DE 15HP, ROTACAO MAXIMA (RPM) DE NO MINIMO 4500 - 5500, CILINDRADAS MINIMO DE MÍNIMA DE 246CC, SISTEMA DE PARTIDA DO TIPO MANUAL, SISTEMA DE DIRECAO DO TIPO MANETE, SISTEMA DE IGNICAO DO TIPO CDI, ALAVANCA DE ENGATE DO TIPO F.N.R, SISTEMA DE PROTECAO DO START DO TIPO CHAVE DE SEGURANCA, INCLINACAO E DIRECAO DO TIPO MANUAL, SI STEMA DE EXAUSTAO DO TIPO ATRAVES DO HELICE, PESO APROXIMADO DO MOTOR 36KG, ACESSORIOS: TANQUE DE COMBUSTIVEL 24L, MISTURA DO COMBUSTIVEL: AUTOMATICA, GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA: 12 MESES EM TODO TERRITORIO BRASILEIRO	01

Registrarmos ainda que entrega foi realizada de forma satisfatória dentro do prazo acordado e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jundiaí, 28 de dezembro de 2021.

Classif. documental

007.00.03.001



Assinado com senha por OSWALDO JULIÃO JÚNIOR - 28/12/2021 às 15:40:53.
Documento Nº: 31644751-2332 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=31644751-2332>



SIGA

PME SPATE2022105624A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
19.GB - 19.GB - JUNDIAI

OSWALDO JULIÃO JÚNIOR
Cap PM - Resp pelo Cmdo
19º Grupamento de Bombeiros



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MISSAL, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, nesta cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, atesta para os devidos fins que a empresa ABC NAUTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 96.666.862/0001-27, estabelecida na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, com sede na Avenida D. Pedro II, nº 1369, Bairro Jardim, forneceu os MATERIAIS abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- MOTOR DE POPA 15 HP

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Missal – Paraná, 14 de Outubro de 2022.



CLÁUDIA MAGALE HILGERT
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, sediada à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial - Salto - SP - CEP 13.329-600, neste ato representada pelo **Secretário de Defesa Social da Estância Turística de Salto - Dr. Antonio Ruy Neto**, emite este atestado de capacitação técnica, em favor da Empresa ABC Náutica LTDA., sediada à Avenida Dom Pedro II, Nº 1369, Bairro - Jardim CEP: 09080-110 na cidade de Santo André/SP, inscrita no CNPJ nº 96.666.862/0001-27, informando que a mesma cumpriu com prontidão o prazo para aquisição de motor de popa, destinados a Defesa Civil do Município, conforme **Processo Administrativo nº 6052/2021, Pregão Eletrônico nº 65/2021, Contrato Administrativo 225/2021 – Notas de empenho nº 6417/2021 e 6418/2021**, para o atendimento de ocorrências da Defesa Civil de Salto / SP.

- Nota de empenho nº 6417/2021

REFERENTE AQUISIÇÃO DE BARCO EM ALUMÍNIO, CARRETA REBOQUE E MOTOR DE POPA, DESTINADOS A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, CONFORME CONTRATO 225/2021 - PROCESSO ADM 6052/2021 - PREGÃO - 65/2021.

- Nota de empenho nº 6418/2021

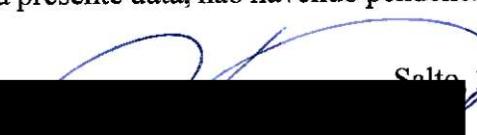
REFERENTE AQUISIÇÃO DE BARCO EM ALUMÍNIO, CARRETA REBOQUE E MOTOR DE POPA, DESTINADOS A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, CONFORME CONTRATO 225/2021 - PROCESSO ADM 6052/2021 - PREGÃO - 65/2021.

Foi adquirido item 3 conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Motor de Popa 15 HP Rabeta de 15" Partida Manual, Sistema de injeção de combustível: carburado, Tanque de Combustível Remoto (L) : Mínimo de 25L Altura do Espelho de Popa (rabetas): 15pol. Garantia de Fábrica mínimo de 1 ano, Hélice Alumínio acoplado ao motor, Relação de itens que deveram acompanhar : Jogo de ferramentas, Cordão corta circuito, Tanque de Combustível (mínimo de 25L) com mangueira e Bulbo	Hidea	01	R\$ 10.549,00	R\$ 10.549,00

ATESTO AINDA que a entrega foi executada no prazo contratado, cumprindo todas as exigências até a presente data, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-lo.

Salto, 28 de dezembro de 2021.


Antonio Ruy Neto
Secretário de Defesa Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo servidor Carlos Alberto **Baptista** da Silva – **1º TEN BM**, Chefe do Almoxarifado Geral do CBM/MT e Fiscal do Contrato nº 219/2022/SESP, **ATESTA PARA DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO EM CERTAMES LICITATÓRIOS** que a empresa ABC NÁUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.666.862-0001-27, situada na Avenida Dom Pedro II nº 1.369, Bairro Jardim Santo André / SP CEP 09.080-110, forneceu ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso os materiais abaixo relacionados, dentro do prazo contratual, não havendo até o momento nada que a desabone.

OBJETO	<ul style="list-style-type: none">MOTOR DE POPA HIDEA HD 30FHS (16 UNIDADES)MOTOR DE POPA HIDEA HD 15HS (08 UNIDADES)
CONTRATO	219/2022/SESP
NOTA FISCAL	Nº 2712 de 23/11/2022
VALOR TOTAL	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2022.


CARLOS ALBERTO **BAPTISTA** DA SILVA – **1º TEN BM**
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO GERAL DO CBM/MT

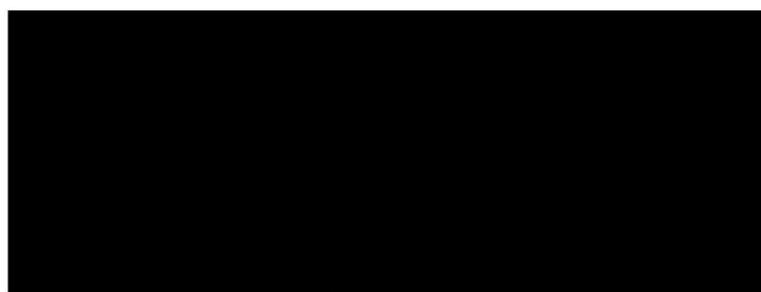
Data: 22 de novembro de 2023

Atestado de Capacidade Técnica

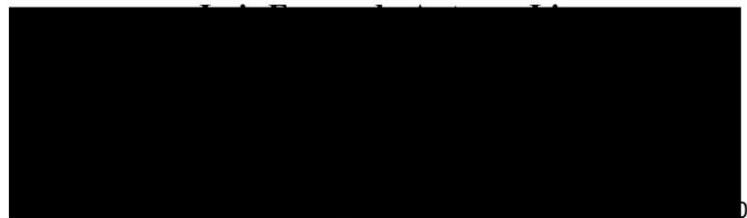
Atestamos para os devidos fins que a empresa ABC NAUTICA LTDA – CNPJ nº 96.666.862/0001-27, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 1369, Jardim, Santo André-SP, CEP: 09080-110, Executou regularmente, de forma satisfatória e dentro do prazo contratado, para a CODEVASF-11ª Superintendência Regional/Amapá, CNPJ nº 00.399.857/0040-32, com sede na Rod. Jucelino Kubitscheck, km 5, nº 2600, Universidade, Macapá-AP, CEP 68903-419, o fornecimento de 80 (oitenta) motores de popa de 15 HP, 2 tempos, partida manual referente ao edital SRP nº 60/2022, processo licitatório nº 59500.002950/2022-02, da Ordem de Fornecimento nº 0.0761/2022 e Nota de Empenho nº 2022NE470946 no valor total de R\$ 709.600,00 (setecentos e nove mil e seiscentos reais). Atestamos ainda, que tal produto foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Hilton Rogério Maia Cardoso
Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional**